



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 10 junho de 2025
Ano XIX
nº 3041



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.137, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANDRESSA GOMES DE CARVALHO, matrícula 441006, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.138, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar BRUNA BORGES FONSECA, matrícula 440904, ocupante do cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.139, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar BRUNA DE FATIMA MUNDIM SILVA, matrícula 442717, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.140, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLAUDIO ALVES DUTRA, matrícula 442992, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.141, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELISLAINE HELENA DE OLIVEIRA, matrícula 440988, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 10 junho de 2025
Ano XIX
nº 3041



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.142, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDA CHRISTINA PALMEIRA HAGUI RESENDE, matrícula 441626, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.143, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GABRIELLI SOUZA MUNDIM, matrícula 441567, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 04/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.144, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar ISADORA CECILIA SALGADO GAMA, matrícula 442494, ocupante do cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.145, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LARISSA ANNE RUAS CANGUSSU, matrícula 441372, ocupante do cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 06 de junho de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

A Prefeitura do Município de Monte Carmelo/MG, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024:

Ficam convocados os candidatos abaixo aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, na Avenida Olegário Maciel, 129, 1º Piso, Centro, no período de 10 à 17 de junho de 2025, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, para apresentar toda a documentação exigida no item 11.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado em 07 de maio de 2025, para contratação.

O não comparecimento implicará na desistência pela vaga conquistada no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
10 - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1	RENATA ABADIA DA SILVA DIAS	20348
12 - TÉCNICO DE RAIO-X	1	ANTÔNIA LIZDA SILVA AMARAL	20196
17 - INSTRUTOR DE ESPORTE	1	SAMUEL LUCIO DE ALMEIDA	20229
17 - INSTRUTOR DE ESPORTE	2	JOSUÉ HENRIQUE DA SILVA DE QUEIROZ	20223
17 - INSTRUTOR DE ESPORTE	3	GEOVANIE COSTA DOS REIS	20341
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	10	CARLOS EDUARDO VIEIRA DE SÁ	20241
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	11	LUÍDMILA DA ROCHA COSTA	20353
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	12	LORRANY CHRISTINE DE OLIVEIRA SILVA	20421



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 10 junho de 2025

Ano XIX

nº 3041

19 - NUTRICIONISTA	1	DEISE OLIVEIRA BASILIO	20215
19 - NUTRICIONISTA	2	CRISTIANE DO CARMO MARTINS REIS	20300
19 - NUTRICIONISTA	3	LAVINA ALVES DE SOUSA	20074
20 - ODONTÓLOGO	1	LORRYANE ANGÉLICA MENDES MARQUES	20290
20 - ODONTÓLOGO	2	HALLEXANDER MEDEIROS SOUSA	20387
20 - ODONTÓLOGO	3	ISADORA APARECIDA RIBEIRO DOS REIS RODRIGUES	20393

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC
18 - MÉDICO SAÚDE PÚBLICA	2	LORRYANE CHRISTINE DE OLIVEIRA SILVA	20421

Monte Carmelo, 09 de junho de 2025.

RICARDO
FERREIRA:030836
30603

Assinado de forma digital por
RICARDO
FERREIRA:03083630603
Data: 2025.06.09 15:39:24
-03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
RICARDO FERREIRA - Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 548/2025. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 13 de junho de 2025 às 09:00 horas, Dispensa Eletrônica nº 548/2025 - Processo nº 64/2025. **Objeto:** Aquisição de materiais de sinalização e segurança contra incêndio para adequação das unidades básicas do Programa Saúde da Família (PSF), conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, visando o cumprimento das normas de segurança vigentes. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. Sites: www.montecarmelo.mg.gov.br, www.licitanet.com.br www.pncp.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo –MG, localizada à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar Bairro Centro – Monte Carmelo - MG. Monte Carmelo, 10 de junho de 2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITORIA DE MELO
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br